

Portaria nº 686765/DGP/QCG/PMMT.

Desliga Policial Militar do Quadro de ativos da PMMT por falecimento: Conforme Sigadoc: PM-CAP-2024/62629.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso V da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º Desligar por Falecimento do Quadro de Ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o (a) 2ºSGT PM ADNILSON CARVALHO RIBEIRO - RG: 879.944 PMMT, Matrícula Funcional nº 72.454, retroagindo seus efeitos a contar de 22/09/2024, com fulcro no Artigo 144, Inciso VII e Artigo 168 da Lei Complementar nº 555, de 29Dez14. (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), conforme consta na Certidão de Óbito de matrícula: 06537501552024400130139003942913, registrada no Cartório Xavier de Matos, que deu como causa da morte: Choque Metabólico, Diabetes Mellitus, Hipertensão Arterial Sistêmica.

Art. 2.º O Comandante da 3ªCIA PM - 4ºBPM, deverá determinar as diligências que forem necessárias para o recolhimento do fardamento e apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual, que estavam sob a posse do (a) Ex - 2ºSGT PM ADNILSON CARVALHO RIBEIRO - RG: 879.944 PMMT, Matrícula Funcional nº 72.454, remetendo a identidade funcional para Diretoria de Gestão de Pessoas e os outros materiais para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio, tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do (a) Ex - 2ºSGT PM ADNILSON CARVALHO RIBEIRO - RG: 879.944 PMMT, Matrícula Funcional nº 72.454.

Art. 4.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando-Geral em Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2024.

Alexandre Corrêa Mendes - Coronel PM

Comandante Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 41ef15d0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar